



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 62/2014.

Altera a Portaria 107/2013
que designa a Comissão
Permanente de Controle
Interno no âmbito do Conselho
Regional de Medicina do
Estado de Sergipe

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a necessidade de nomeação de servidores do quadro de carreira do CREMESE para composição da Comissão Permanente de Controle Interno deste Regional.

Considerando a previsão contida no art. 70 da Constituição Federal de 1988 bem como o teor da Resolução do CREMESE n.º 05/2013 aprovada em Reunião Plenária realizada no dia 28/11/2013.

Considerando a nomeação da servidora Susangélica Lima dos Santos para o Cargo de Coordenador Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Susangelica Lima dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno pela servidora Patrícia Franco de Albuquerque Andrade.

Art.2º As atribuições, objetivos, prazos e forma de condução dos trabalhos estão disciplinados na Resolução CREMESE 05/2013.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2014.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE